A MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS S.A., com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, Freguesia de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 403.827.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial do Porto sob o n.º 502.011.475, que é também o seu NIPC, desejando levar a efeito entre os dias 02/01/2024 e 01/07/2024 um concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteio que denominou "MARCA DA SEMANA 2024" (doravante concurso), vem pelo presente requerer a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização nos termos dos artigos 159.º a 164.º do Decreto-Lei nº 422/89 de 2 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 10/95 de 19 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de Novembro e pelo Decreto-Lei nº 9/2021 de 29 de janeiro, para realizar o mesmo, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

# REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### I - Parte Geral

1ª

- a) A Modelo Continente Hipermercados, S.A., que de agora em diante se designará por MODELO CONTINENTE, pretende realizar um concurso junto de todos os clientes dos seus estabelecimentos "Continente", "Continente Modelo", "Continente Bom Dia" e "Loja Online do Continente", sitos em Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira (devidamente identificados no Anexo I do presente regulamento) que sejam efetivos titulares de Cartão Continente.
- b) O concurso decorrerá entre o dia 02/01/2024 e o dia 01/07/2024.
- c) Encontram-se excluídos do presente concurso os estabelecimentos "Continente" sitos na Região Autónoma dos Açores, pelo que as compras realizadas nesses estabelecimentos, mesmo que associadas ao "Cartão Continente", não serão consideradas para efeitos do concurso, assim como as compras realizadas na "Loja Online do Continente" que se encontrem afetas à Região Autónoma dos Açores.
- d) Caso no decorrer do presente concurso venham a ser inaugurados, em Portugal Continental ou na Região Autónoma da Madeira, outros estabelecimentos comerciais para além dos devidamente identificados no Anexo I do presente regulamento, esses estabelecimentos considerar-se-ão automaticamente abrangidos pelo concurso, sendo essa informação imediatamente comunicada à Câmara Municipal de Matosinhos.
- e) As compras efetuadas na Plataforma "Continente Negócios" estão excluídas do âmbito do presente concurso.

**2**ª

Os produtos da "Marca da Semana" não sofrerão aumento de preço, em virtude da realização do presente concurso, sem prejuízo de existirem alterações de preços motivadas pelas oscilações de mercado, dentro do normal funcionamento do mesmo.

**3**ª

 a) O presente concurso destina-se a todos os indivíduos, residentes em Portugal, que sejam titulares do Cartão Continente e que, no período compreendido entre o dia 02/01/2024 e o dia 01/07/2024, realizem compras nos estabelecimentos "Continente",

- "Continente Modelo", "Continente Bom Dia" e "Loja Online do Continente, identificados no Anexo I do presente regulamento, e que incluam na referida compra produtos da "Marca da Semana" procedendo, efetivamente, ao respetivo pagamento.
- b) Para efeitos de sorteio e atribuição de prémios, considera-se sempre que a compra/transação foi realizada pelo titular do Cartão Continente.
- c) Por cada transação/compra que inclua artigos da "Marca da Semana" é atribuído um número, para efeitos de sorteio, sendo que apenas será considerada, para o mesmo efeito, o máximo de uma transação/compra por dia, pelo que cada participante apenas concorrerá, no máximo, com o número de participações correspondente ao número de dias do respetivo período de habilitação.
- d) A "Marca da Semana" será publicitada na semana/período de habilitação correspondente, podendo ser mais do que uma e variar entre os estabelecimentos identificados no Anexo I do presente regulamento.
- e) Os titulares de Cartão Continente que não queiram participar no presente concurso deverão comunicar tal facto, atempadamente, à MODELO CONTINENTE através do envio de e-mail para o seguinte endereço eletrónico: apoiocliente@continente.pt.
- f) Para efeitos de elegibilidade dos concorrentes, só serão considerados os titulares de Cartão Continente, com os dados atualizados, sendo imprescindível que os mesmos tenham informação do número de telemóvel que possibilite o contacto telefónico e/ou envio de SMS.

<u>4</u>ª

Para efeitos do presente concurso, a MODELO CONTINENTE tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as compras sobre as quais existam indícios de fraude, todas as compras realizadas em condições especiais previamente acordadas entre o adquirente e a MODELO CONTINENTE, bem como quaisquer compras que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, casos em que a MODELO CONTINENTE excluirá as respetivas compras do presente concurso.

5ª

Poderão, ainda, ser excluídas do âmbito do presente concurso todas as compras que venham a ser apresentadas por clientes que se encontrem em situação de incumprimento em relação a bens e/ou serviços que lhes tenham sido fornecidos ou prestados pela MODELO CONTINENTE, assim como todas as compras que não respeitem todas as condições estabelecidas no presente regulamento e/ou todas aquelas que venham a ser objeto de devolução, até à data da efetiva entrega dos respetivos prémios.

6ª

- a) Sem prejuízo das condicionantes supra descritas, no âmbito do presente concurso, só serão admitidas as transações/compras que sejam associadas, no momento da sua realização, a um Cartão Continente.
- b) Não poderão ser consideradas objeto do presente concurso as transações/compras realizadas com o sistema offline em que não seja possível associar qualquer Cartão Continente à transação/compra efetuada.
- c) Independentemente do número de contas de fidelização Cartão Continente que cada cliente/participante seja titular, para efeitos de participação no presente concurso e, consequentemente, para efeitos de atribuição dos prémios inerentes ao mesmo, apenas serão admitidas as compras que sejam associadas a uma única conta de fidelização Cartão Continente, pelo que as compras que sejam associadas a segundas contas de fidelização Cartão Continente tituladas por um mesmo cliente/concorrente serão excluídas do âmbito do presente concurso.
- d) A identificação dos concorrentes será feita através do número de Cartão Continente.

- e) Para efeitos de atribuição de quaisquer prémios, objeto do concurso em apreço, será necessário que os dados pessoais afetos aos titulares de Cartão Continente, que constam da correspondente base de dados, se encontrem devidamente atualizados, nomeadamente o elemento de contacto "telemóvel", sendo que caso tal não ocorra a MODELO CONTINENTE jamais poderá vir a ser responsabilizada pelo facto de não conseguir contactar com qualquer vencedor.
- f) Os titulares do Cartão Continente poderão proceder à atualização dos seus dados pessoais através do serviço de Apoio ao Cliente de qualquer loja Continente, através da linha de apoio ao Cliente do Cartão Continente (210 19 19 19) ou em www.cartaocontinente.pt.

**7**ª

- a) No que concerne aos clientes da "Loja Online do Continente", para efeitos de participação no presente concurso, apenas são consideradas as compras cuja entrega seja realizada em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira.
- b) As encomendas efetuadas pelos clientes da "Loja Online do Continente", nos períodos de habilitação indicados na alínea c) da Cláusula 9.ª deste regulamento, serão elegíveis para efeitos de sorteio, mesmo que tais encomendas sejam entregues até 2 (dois) dias após o término dos referidos períodos.
- c) As encomendas efetuadas pelos clientes da "Loja Online do Continente", são elegíveis a concurso desde que contenham um artigo da "Marca da Semana", ainda que o referido artigo esteja em rutura e/ou tenha de ser substituído por motivo não imputável ao cliente.

<u>8ª</u>

- a) A MODELO CONTINENTE, entidade responsável pelo processamento de informação, no âmbito do presente concurso, preparará um ficheiro informatizado para cada um dos sorteios, onde serão identificados os respetivos concorrentes.
- b) Do ficheiro constarão os seguintes dados: Nº de Cartão Continente e data da realização da compra.

## II - Períodos de habilitação e sorteios

9<u>a</u>

- a) O presente concurso terá um sorteio mensal.
- b) Para efeitos do sorteio mensal serão considerados 6 (seis) períodos de habilitação, aos quais correspondem 6 (seis) sorteios (um por mês).
- c) Os períodos de habilitação e correspondentes datas de sorteio mensal serão os seguintes:

|            | Período de habilitação  | Data do sorteio |
|------------|-------------------------|-----------------|
| 1º Período | 02/01/2024 a 31/01/2024 | 14/02/2024      |
| 2º Período | 01/02/2024 a 29/02/2024 | 13/03/2024      |
| 3º Período | 01/03/2024 a 31/03/2024 | 10/04/2024      |
| 4º Período | 01/04/2024 a 30/04/2024 | 08/05/2024      |
| 5º Período | 01/05/2024 a 31/05/2024 | 12/06/2024      |
| 6º Período | 01/06/2024 a 01/07/2024 | 10/07/2024      |

d) As participações não transitam de um período de habilitação para outro, pelo que será organizada uma listagem por cada sorteio que reportará as participações válidas no período de habilitação correspondente.

## III - Apuramento dos Vencedores

#### 10ª

- a) Em cada um dos sorteios serão apurados 50 (cinquenta) vencedores.
- b) Considerando que a base de dados do Cartão Continente poderá ter dados pessoais desatualizados, em cada sorteio serão apurados 5 (cinco) suplentes por cada vencedor.
- c) Os vencedores e suplentes terão de ser pessoas diferentes.
- d) O recurso aos suplentes, se necessário, obedecerá à ordem de extração.
- e) O recurso aos suplentes ocorrerá sempre que se mostre necessário, nomeadamente nos casos em que o vencedor não reúna as condições necessárias para que a sua participação possa ser considerada válida, para efeitos de atribuição do respetivo prémio, bem como sempre que seja detetado um incumprimento de qualquer uma das normas, decorrentes do presente regulamento, assim como nos casos em que não tenha sido possível contactar com o vencedor e/ou este tenha recusado a aceitação do respetivo prémio.

### 11ª

O apuramento dos vencedores, e respetivos suplentes, realizar-se-á semanalmente, nas datas indicadas na al. c) da cláusula 9ª deste regulamento, entre as 10h00 e as 12h00, na Rua João Mendonça, n.º 529 — 6º piso, 4464-501 Senhora da Hora, Matosinhos, na presença de representantes das Forças de Segurança territorialmente competentes, para esse fim designados.

## IV – Prémios e reclamação de prémios

# 12ª

- a) Nos 6 (seis) sorteios mensais serão atribuídos, no total, 300 (trezentos) prémios (cinquenta por sorteio), constituídos por:
  - Carregamento do Cartão Continente dos vencedores, com uma promessa de desconto no valor líquido (por prémio) de 350€ (trezentos e cinquenta euros).
- b) O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.
- c) Os prémios não são convertíveis em dinheiro.

### 13ª

- a) O valor líquido total dos prémios a atribuir, no âmbito do presente concurso, será de 105.000€ (cento e cinco mil euros), ao qual acrescerá, nos termos da verba 11.2.2. da Tabela Geral do Código do Imposto do Selo, Imposto do Selo no montante de 85.909,09€ (oitenta e cinco mil, novecentos e nove euros e nove cêntimos), pelo que, o valor ilíquido dos prémios será de 190.909,09€ (cento e noventa mil, novecentos e nove euros e nove cêntimos).
- b) O pagamento do Imposto do Selo, sobre os prémios atribuídos no concurso, será integralmente assumido pela MODELO CONTINENTE.

### 14ª

a) Após a realização do sorteio, os vencedores serão contactados, telefonicamente, pela MODELO CONTINENTE (ou por terceiros por esta designados), tendo por base os elementos de contacto constantes do Cartão Continente afeto aos mesmos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do sorteio, com o objetivo de confirmar os dados dos vencedores e a aceitação do prémio por parte destes, sendo que o número mínimo de tentativas de contacto será de 5 (cinco).

- b) Terminando o prazo previsto na alínea anterior e existindo prémios não reclamados, ou caso os vencedores não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a MODELO CONTINENTE (ou terceiros por esta designados) o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.
- c) De igual modo se procederá ao recurso a suplentes, no caso de vencedores que efetivamente aceitem o prémio e cumpram o regulamento, mas não formalizem a aceitação do mesmo, quando solicitado pela MODELO CONTINENTE, através da assinatura e devolução da correspondente declaração de vencedor (que lhes será enviada por email ou correio) e restante documentação solicitada, ou assinatura da mesma numa loja Continente, previamente acordada, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do momento em que confirmam os seus dados pessoais e aceitam o prémio.
- d) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias até se conseguir a confirmação de um vencedor, no prazo máximo de termo do processo, ou seja, 90 (noventa) dias a contar da data do último sorteio.

## 15ª

- a) Os carregamentos nos Cartões Continente dos respetivos vencedores serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aceitação do prémio, ou da receção da declaração de vencedor (quando solicitada pela MODELO CONTINENTE) devidamente assinada, juntamente com a cópia dos documentos solicitados.
- b) Após a devida aceitação dos prémios pelos respetivos vencedores, a MODELO CONTINENTE procederá à divulgação pública dos mesmos, através dos suportes e pelos meios que considere convenientes, nomeadamente, publicando os nomes, correspondentes localidades nos seus estabelecimentos comerciais e, eventualmente, a imagem de acordo com a cláusula 22ª do regulamento.

## V - Considerações Finais

## 16ª

A publicidade afeta ao concurso será realizada nos pontos de venda, televisão, rádio, folhetos, envio de SMS, emails e outros suportes e meios que a MODELO CONTINENTE entenda por convenientes, obrigando-se a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 330/90 de 23 de outubro (que aprovou o Código da Publicidade), na sua redação atual. Contudo, tal facto não dispensa a consulta e prévia leitura do presente regulamento por todos os participantes ou potenciais participantes.

## 17ª

Através de alguns dos meios publicitários, mencionados na cláusula anterior, a MODELO CONTINENTE dará a conhecer ao público não só o local, dia e hora da realização das operações de determinação dos vencedores no âmbito de cada sorteio, inerente ao presente concurso, como também a data até à qual as compras deverão de ser efetuadas para que possam ser admitidas em cada um desses sorteios.

### 18ª

No âmbito e no decorrer do presente concurso, a linha de apoio ao Cartão Continente (210 19 19 19) encontrar-se-á disponível, de segunda-feira a sábado das 09h00 às 21h00, exceto feriados, para o esclarecimento de qualquer dúvida sobre o mesmo.

No âmbito do presente concurso, a MODELO CONTINENTE não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do concurso, quer após o seu termo.

#### 20ª

Toda e qualquer atividade, ainda que sob a forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do presente concurso e/ou que violem o disposto neste regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a MODELO CONTINENTE no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem por necessários.

### 21ª

A MODELO CONTINENTE reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o concurso, objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do presente concurso, comunicando, de imediato, tal circunstância à Câmara Municipal de Matosinhos e apresentando as respetivas provas, casos em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

## **22**ª

- a) A participação no presente concurso implica a aceitação integral e sem reserva deste regulamento, assim como a cedência dos direitos de imagem (ao abrigo do artigo 79º do Código Civil) de todos os efetivos vencedores para efeitos da divulgação dos mesmos junto do público, encontrando-se a MODELO CONTINENTE devidamente legitimada para utilizar os meios que entenda por convenientes para o efeito, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade exterior e/ou de loja, publicações periódicas, entre outros, não sendo por tal facto exigível, por tais vencedores, qualquer retribuição e/ou compensação.
- A cedência de direitos de imagem, concedida ao abrigo do disposto na alínea anterior da presente cláusula, será concedida à MODELO CONTINENTE pelos respetivos vencedores, aquando da aceitação da atribuição do prémio.
- c) A limitação do direito de imagem ocorrerá durante 1 (um) ano, findo o qual a MODELO CONTINENTE se compromete, na medida do possível, a proceder à eliminação das imagens por si divulgadas nos meios referidos na alínea a) da presente cláusula.
- d) Caso o vencedor não consinta na utilização da sua imagem, para efeitos do disposto na alínea a) da presente cláusula, toma, desde já, conhecimento que terá de renunciar ao prémio que lhe foi atribuído.

# 23ª

A participação no presente concurso implica a aceitação integral e sem reserva deste regulamento que se encontra disponível junto do balcão de informação de todos os estabelecimentos comerciais da MODELO CONTINENTE, localizados em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira, e nos sites <a href="https://www.continente.pt">www.continente.pt</a> e <a href="https://www.continente.pt">www.continente.pt</a>.

### 24ª

- a) A MODELO CONTINENTE reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente regulamento.
- A MODELO CONTINENTE não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente concurso, nomeadamente, pela utilização indevida de dados e/ou elementos pertencentes a terceiros.

Os elementos solicitados aos participantes são obrigatórios para a participação neste concurso, sendo que, os dados pessoais que venham tratados no âmbito do mesmo sê-lo-ão com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019 (lei que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional) e com a demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais. Assim, no cumprimento do disposto no artigo 13.º do RGPD, a MODELO CONTINENTE desde já informa o participante do seguinte:

- 1. A entidade Responsável pelo Tratamento dos seus Dados Pessoais é a Modelo Continente Hipermercados, S.A. ("MODELO CONTINENTE"), com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, 4464-503 Senhora da Hora, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial do Porto, sob o NIPC 502 011 475.
- 2. Os seus dados pessoais serão tratados apenas para efeitos do concurso "Marca da Semana 2024", disponibilizado aos Clientes da MODELO CONTINENTE, e com base de licitude na sua adesão ao Cartão Continente.
- 3. No seguimento do disposto no número anterior, a MODELO CONTINENTE procederá ao tratamento dos seus dados de identificação e contacto (nome, número de telefone e morada), dados de aderente (número de Cartão Continente) e dados de transação (número de transação, NIF).
- O tratamento dos seus dados pessoais constitui condição necessária para a execução do presente concurso, pois será a partir dos dados pessoais dos participantes que serão sorteadas as Contas Cartão Continente premiadas.
- 4. Os seus dados pessoais poderão ser transmitidos a empresas parceiras (Subcontratantes) cuja participação se revele indispensável para assegurar o funcionamento do concurso e, designadamente, para o contacto e entrega dos correspondentes prémios, sendo certo que, sempre que estas empresas procedam ao tratamento dos seus dados pessoais, garantimos o mesmo nível de segurança e privacidade no referido tratamento. Para além disso, os seus dados pessoais também poderão ser transmitidos a Autoridades Públicas competentes, ao abrigo de obrigações legais a cumprir pela MODELO CONTINENTE.
- 5. Os seus dados pessoais serão tratados para esta finalidade apenas durante o período de tempo necessário à execução do presente concurso e consequente atribuição e aceitação dos prémios.
- 6. Enquanto titular de dados pessoais, poderá, a todo e qualquer momento, exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação, direito de portabilidade e direito de oposição através do seguinte endereço de e-mail: dadospessoais@sonaemc.com. A MODELO CONTINENTE procederá à análise cuidada dos seus pedidos, avaliando a sua legitimidade e pertinência, comprometendo-se a dar resposta no prazo legal para o efeito.
- 7. Se entender que não foram respeitados os seus direitos, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD): Endereço: Av. D. Carlos I, 134 1.º, 1200-651 Lisboa | Telefone: +351 213 928 400 | Fax: +351 213 976 832 | Endereço Eletrónico: geral@cnpd.pt.
- 8. Caso necessite, poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (EPD) da MODELO CONTINENTE, poderá fazê-lo através do seguinte endereço de e-mail: dpo@sonaemc.com
- 9. A MODELO CONTINENTE aplica as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os seus dados pessoais, em conformidade com as boas práticas no mercado. São adotadas medidas administrativas, técnicas e físicas, controlos tecnológicos e procedimentos que visam impedir que os seus dados pessoais sejam utilizados, acedidos, divulgados, ou destruídos de forma indevida ou não autorizada.

10. Caso pretenda obter mais informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela MODELO CONTINENTE, por favor consulte a Informação sobre Tratamento de Dados Pessoais do Cartão Continente.

### 26ª

- a) Considerando que os prémios a atribuir consistem na atribuição de promessas de desconto em Cartão Continente, titulados pelos respetivos vencedores, e que as mesmas são carregadas automaticamente nos correspondentes Cartões Continente, a MODELO CONTINENTE compromete-se a apresentar na Câmara Municipal de Matosinhos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de termo do concurso, uma Declaração Sob Compromisso de Honra atestando o número de prémios efetivamente entregues, assim como uma listagem identificando todos os vencedores.
- b) A Câmara Municipal de Matosinhos reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova de entrega dos prémios, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 (quinze) dias.

#### 27ª

No prazo referido na alínea a) da cláusula anterior, a MODELO CONTINENTE compromete-se a comprovar perante a Câmara Municipal de Matosinhos a entrega ao Estado da importância devida a título de Imposto do Selo sobre o valor dos prémios (no valor de 85.909,09€).

### 28ª

- a) No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita a respetiva prova, nos termos e no prazo referidos na condição 26ª, propõe-se que os prémios, em espécie, ou o seu valor em dinheiro, revertam para uma instituição de solidariedade, com fins assistenciais ou humanitários que for designada pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respetiva notificação.
- b) A reversão aplicar-se-á de igual modo, se, uma vez iniciado o concurso, este não se realizar, por qualquer circunstância, incluindo a falta de cumprimento por parte da MODELO CONTINENTE do concurso, de alguma das condições estabelecidas para o mesmo, ou não ser possível atribuir os correspondentes prémios.

## 29ª

# A MODELO CONTINENTE compromete-se a:

- a) Proceder às diligências que a Câmara Municipal de Matosinhos considere necessárias para marcação das operações de sorteio, nomeadamente a coordenação com as forças de segurança que procederão à fiscalização dos atos.
- b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelos representantes das Forças de Segurança, na dependência do Ministério da Administração Interna, nos termos da Portaria n.º 1203/2010, de 30 de novembro, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização dessa atividade.

## 30ª

É vedada a possibilidade de participação no presente concurso a todos os membros do Conselho de Administração da MODELO CONTINENTE, assim como a todos os indivíduos envolvidos na organização do concurso.

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela MODELO CONTINENTE em acordo com a Câmara Municipal de Matosinhos, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Senhora da Hora, 04 de dezembro de 2023.

# **ANEXO I**

## Lista de estabelecimentos:

Continente Nrt CNT MATOSINHOS

Continente Nrt CNT MAIA

Continente Nrt CNT BRAGA N. ARCADA

Continente Nrt CNT ANTAS
Continente Nrt CNT OVAR
Continente Nrt CNT VISEU
Continente Nrt CNT VILA REAL
Continente Nrt CNT VIANA

Continente Nrt CNT S.J. MADEIRA
Continente Nrt CNT COVILHA
Continente Nrt CNT MAIA JARDIM
Continente Nrt CNT GAIASHOPPING

Continente Nrt CNT AVEIRO
Continente Nrt CNT BRAGA
Continente Nrt CNT ARRABIDA

Continente Nrt CNT FÓRUM COIMBRA

Continente Nrt CNT LEIRIA

Continente Nrt CNT COIMBRASHOPPING

Continente Nrt CNT GUIMARAES
Continente Nrt CNT VALONGO

Continente Sul CNT TAVIRA G PLAZA
Continente Sul CNT LOURESHOPPING
Continente Sul CNT VASCO GAMA

Continente Sul CNT GUIA

Continente Sul CNT PORTIMÃO 2
Continente Sul CNT AMADORA
Continente Sul CNT PORTIMÃO
Continente Sul CNT BEJA

Continente Sul CNT SANTAREM
Continente Sul CNT EVORA
Continente Sul CNT CASCAIS
Continente Sul CNT MAFRA
Continente Sul CNT LOULÉ

Continente Sul CNT S.AT CAVALEIROS

Continente Sul CNT MONTIJO
Continente Sul CNT OEIRAS
Continente Sul CNT TELHEIRAS
Continente Sul CNT TORRES NOVAS

Continente Sul CNT SEIXAL
Continente Sul CNT COLOMBO
Continente Sul CNT BARREIRO
CNT Bom Dia Sul CAMPO GRANDE
CNT Bom Dia NRT VALE FORMOSO
CNT Bom Dia NRT NORTE SHOPPING

CNT Bom Dia Sul OEIRAS

CNT Bom Dia Sul SANTA QUITÉRIA

CNT Bom Dia Sul SACAVÉM

CNT Bom Dia NRT LEÇA DA PALMEIRA

CNT Bom Dia NRT MAIA
CNT Bom Dia NRT PRELADA
CNT Bom Dia NRT S. JOÃO DA FOZ

CNT Bom Dia Centro QUELUZ

CNT Bom Dia Sul SALDANHA (A.BARROSO)

CNT Bom Dia Sul AMADORA

CNT Bom Dia Centro MASSAMÁ NORTE

CNT Bom Dia NRT GAIA

CNT Bom Dia NRT BOUCINHAS
CNT Bom Dia NRT AREOSA
CNT Bom Dia Sul BENFICA

CNT Bom Dia NRT ESTAÇÃO VIANA

CNT Bom Dia Sul ALGÉS

CNT Bom Dia Sul LARANJEIRO
CNT Bom Dia Sul CARLOS MARDEL
CNT Bom Dia NRT MASSARELOS
CNT Bom Dia Centro MASSAMÁ SUL

CNT Bom Dia Centro FIÃES
CNT Bom Dia NRT RAMALDE
CNT Bom Dia Centro SEIA
CNT Bom Dia NRT CELEIRÓS

CNT Bom Dia NRT CABECEIRAS BASTO
CNT Bom Dia NRT PONTE DA PEDRA
CNT Bom Dia Sul DEFENSORES CHAVES

CNT Bom Dia Sul ODIVELAS CNT Bom Dia Centro SERTÃ

CNT Bom Dia Centro CHOUPAL ALVERCA

CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Sul
ALFORNELOS
FATIMA
CNT Bom Dia Sul
ALCOCHETE

CNT Bom Dia Centro S. MARCOS
CNT Bom Dia NRT MATOSINHOS SUL

CNT Bom Dia Sul PAREDE II
CNT Bom Dia Centro CANEÇAS

CNT Bom Dia Sul BARBOSA DU BOCAGE

CNT Bom Dia NRT LAVRA
CNT Bom Dia Centro TONDELA
CNT Bom Dia Centro ALBERGARIA

CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia Sul
CHARNECA DA CAPARICA
CNT Bom Dia NRT
VILA PRAIA ÂNCORA
CNT Bom Dia Sul
QUINTA DO ANJO

CNT Bom Dia Centro COIMBRA
CNT Bom Dia Sul ACQUA ROMA
CNT Bom Dia NRT AV BOAVISTA

CNT Bom Dia Centro OLIVEIRA DO HOSPITAL

CNT Bom Dia NRT MOTA PINTO CNT Bom Dia Centro ESPINHO

CNT Bom Dia NRT MACEDO CAVALEIROS

CNT Bom Dia NRT VALENÇA

CNT Bom Dia NRT BRAGA OFICINAS S. JOSÉ

CNT Bom Dia Centro GOLEGÃ

CNT Bom Dia NRT PÓVOA DE LANHOSO

CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CAMPO MAIOR

CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Sul
FARO MONTENEGRO

CNT Bom Dia Centro AVEIRO

CNT Bom Dia NRT BRAGA (QUINTA DAS PORTAS)

CNT Bom Dia Centro AVANCA

CNT Bom Dia Sul SANTO AMARO OEIRAS CNT Bom Dia Centro GÂNDARA DOS OLIVAIS

CNT Bom Dia NRT AMIAL

CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia NRT
CALDAS DAS TAIPAS
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia NRT
CABECA SANTA

CNT Bom Dia Sul VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

CNT Bom Dia NRT
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia NRT
VIA RAPIDA

CNT Bom Dia Centro TORRES VEDRAS

CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia NRT
CANIDELO
CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia NRT
BOM SUCESSO

CNT Bom Dia Centro MOURA

CNT Bom Dia Sul COVA DA PIEDADE CNT Bom Dia Sul MARTIM MONIZ CNT Bom Dia Centro GOUVEIA

CNT Bom Dia NRT CAMPO 24 AGOSTO CNT Bom Dia NRT VILA DO CONDE

CNT Bom Dia Centro GUARDA CNT Bom Dia NRT BARCELOS

CNT Bom Dia Sul
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Centro
CNT Bom Dia Sul
RUA DA PALMA (LISBOA)
S. JOÃO DA MADEIRA
SOBRAL MONTE AGRAÇO
CNT Bom Dia Sul
SÃO BRÁS ALPORTEL

CNT Bom Dia NRT DARQUE CNT Bom Dia Sul OLHÃO

CNT Bom Dia Centro MARRAZES LEIRIA CNT Bom Dia Sul DUQUE DE LOULÉ

CNT Bom Dia Sul QUINTA DO MARQUÊS (OEIRAS)

CNT Bom Dia Centro CASTELO BRANCO
CNT Bom Dia Centro Sta. MARIA DE LAMAS
CNT Bom Dia NRT MATOSINHOS RETAIL PARK

CNT Bom Dia Sul ALFRAGIDE

CNT Bom Dia Sul MONTE DA CAPARICA

CNT Bom Dia NRT CHAVES

CNT Bom Dia Sul FARO BOM JOÃO
CNT Bom Dia NRT VILA VERDE

CNT Bom Dia Centro

CNT Bom Dia NRT

CNT Bom Dia NRT

CNT Bom Dia NRT

CNT Bom Dia NRT

CNT Bom Dia Sul

MONTEMOR-O-NOVO

BAGUIM DO MONTE

MONTE DA VIRGEM

VIA CATARINA

GENERAL ROÇADAS

CNT Bom Dia Sul CC ROMA

CNT Bom Dia Sul S. BENTO (LISBOA)
CNT Bom Dia Sul AV.REPÚBLICA LISBOA

CNT Bom Dia Sul BAIXA DA BANHEIRA **CNT Bom Dia NRT** ALPENDORADA CNT Bom Dia Centro **CARVALHOS** CNT Bom Dia Centro ÓBIDOS

CNT Bom Dia Sul BREJOS DE AZEITÃO CNT Bom Dia Centro CALDAS DA RAINHA CNT Bom Dia Centro QUELUZ PAIVA COUCEIRO

CNT Bom Dia Centro **CANEDO** CNT Bom Dia Centro COVILHÃ CNT Bom Dia Centro GRIJÓ

CNT Bom Dia Centro Sº JOÃO DE VER CNT Bom Dia Centro **CONDEIXA** 

CNT Bom Dia Sul WTC - CARNAXIDE CNT Bom Dia Sul ALCANTARILHA RETAIL

CNT Bom Dia Sul **XABREGAS** 

CNT Bom Dia Centro OIÃ (OLIVEIRA DO BAIRRO)

**CNT Bom Dia Norte** FÁBRICA COBRE **CNT Bom Dia Norte ERMESINDE** 

**CNT Bom Dia Norte GANDRA - PAREDES** 

CNT Bom Dia Sul **VIALONGA** 

CNT Bom Dia Sul moscavide 500 (rua francisco m.beato)

CNT Bom Dia Sul av. 5 outubro CNT Bom Dia Sul colombo metro CNT Bom Dia Sul av. paris

Modelo Norte MDL LECA BALIO Modelo Norte MDL MAIA VIVACI Modelo Norte MDL REGUA Modelo Norte MDL LIXA Modelo Norte MDL BARCELOS

Modelo Norte MDL PENAFIEL Modelo Norte MDL MIRANDELA Modelo Norte MDL VIZELA Modelo Norte MDL FELGUEIRAS Modelo Norte MDL MARCO Modelo Norte MDL STO. TIRSO

Modelo Norte MDL AMARANTE Modelo Norte MDL CHAVES Modelo Norte MDL BRAGANCA Modelo Norte MDL P. FERREIRA MDL V. CONDE Modelo Norte MDL BRAGA Modelo Norte Modelo Norte MDL PAREDES Modelo Norte MDL REBORDOSA Modelo Norte MDL P. VARZIM Modelo Norte MDL MONÇÃO Modelo Norte MDL LOUSADA

Modelo Norte MDL FAFE Modelo Norte MDL ESPOSENDE Modelo Norte MDL PONTE LIMA Modelo Norte MDL FAMALICÃO Modelo Norte MDL LAMEGO

Modelo Norte

MDL VALE DO SOUSA Modelo Norte

**MDL TROFA** 

Modelo C Norte MDL MOZELOS Modelo C Norte MDL AVINTES Modelo C Norte MDL ILHAVO Modelo C Norte MDL OVAR Modelo C Norte MDL SM DA FEIRA

Modelo C Norte MDL GAIA

Modelo C Norte MDL MAIA Modelo C NorteMDL GUARDAModelo C NorteMDL V. CAMBRAModelo C NorteMDL RIO TINTOModelo C NorteMDL AGUEDA

Modelo C Norte MDL COIMBRA EIRAS Modelo C Norte MDL C. BRANCO Modelo C Norte MDL FANZERES Modelo C Norte MDL S. COSME Modelo C Norte MDL O. AZEMEIS Modelo C Norte MDL ERMESINDE Modelo C Norte MDL ANADIA Modelo C Norte MDL VAGOS

Modelo C NorteMDL GULPILHARESModelo C NorteMDL CANTANHEDEModelo C NorteMDL FUNDÃO

Modelo C Norte MDL S.FELIX MARINHA

Modelo C NorteMDL LOUSÃModelo C NorteMDL MANGUALDEModelo C NorteMDL FIGUEIRA FOZModelo C NorteMDL RETAIL VISEUModelo C NorteMDL POMBAL

Modelo C Sul MDL MONTELAVAR Modelo C Sul MDL RIO MAIOR Modelo C Sul MDL PENICHE Modelo C Sul MDL CALDAS Modelo C Sul MDL T. NOVAS Modelo C Sul MDL TOMAR Modelo C Sul **MDL ABRANTES** Modelo C Sul MDL ALCOBACA Modelo C Sul MDL T. VEDRAS Modelo C Sul MDL MAFRA Modelo C Sul MDL PORTO ALTO Modelo C Sul MDL CARTAXO Modelo C Sul MDL V.F. XIRA Modelo C Sul MDL SINTRA

Modelo C Sul MDL PONTE DE SOR Modelo C Sul MDL S. MAGOS

Modelo C Sul MDL MARINHA GRANDE

Modelo C Sul MDL ALMEIRIM Modelo C Sul MDL ARROJA

Modelo C Sul MDL ALTO DO LUMIAR

Modelo C Sul MDL ALVERCA
Modelo C Sul MDL OURÉM
Modelo C Sul MDL NAZARÉ
Modelo C Sul MDL ALTA LISBOA
Modelo C Sul MDL CARREGADO
Modelo C Sul MDL BOMBARRAL
Modelo C Sul MDL LISBOA MARECHAL

Modelo C Sul MDL LISBOA MARECH/
Modelo C Sul MDL S.JOÃO TALHA
Modelo C Sul MDL PORTO DE MOS
Modelo C Sul MDL PORTELA RALIS
Modelo C Sul MDL CARCAVELOS
Modelo C Sul MDL ESTORIL GALIZA
Modelo Sul MDL SESIMBRA

Modelo Sul MDL TIRES
Modelo Sul MDL CACÉM
Modelo Sul MDL SINES
Modelo Sul MDL QUARTEIRA
Modelo Sul MDL ALBUFEIRA
Modelo Sul MDL MONTIJO

Modelo Sul MDL LOULE

Modelo Sul MDL PORTALEGRE

Modelo Sul MDL ELVAS Modelo Sul MDL T. MERCES Modelo Sul MDL SILVES Modelo Sul MDL FARO II Modelo Sul MDL OLHAO Modelo Sul MDL BARREIRO Modelo Sul MDL PINHAL NOVO Modelo Sul MDL QTA. CONDE Modelo Sul MDL LAGOS Modelo Sul MDL MOITA

Modelo Sul MDL ALHOS VEDROS Modelo Sul MDL GRANDOLA Modelo Sul MDL REGUENGOS Modelo Sul MDL ESTREMOZ Modelo Sul MDL SETUBAL Modelo Sul MDL PALMELA Modelo Sul MDL VRS ANTONIO Modelo Sul MDL BELAS

Modelo Sul MDL MEM MARTINS
Modelo Sul MDL BEJA RETAIL
Modelo Sul MDL LAGOS ODIÁXERE
Modelo Sul MDL SEIXAL RETAIL
Modelo Madeira MDL CAMACHA

Modelo Madeira MDL RIB BRAVA CENTRO

Modelo MadeiraMDL SEMINÁRIOModelo MadeiraMDL SANT ANTÓNIOModelo MadeiraMDL MACHICO CENTRO

Modelo Madeira MDL SANTANA Modelo Madeira MDL ESTREITO Modelo Madeira MDL SÃO MARTINHO Modelo Madeira MDL MADEIRASHOP. Modelo Madeira MDL MACHICO Modelo Madeira MDL CANCELA Modelo Madeira MDL RIB. BRAVA Modelo Madeira MDL VIVEIROS MDL CANIÇO Modelo Madeira

Modelo Madeira MDL CÂMARA DE LOBOS

Continente Online Continente Online